



ORGANIZAÇÃO  
DAS VOLUNTÁRIAS  
DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS  
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G

#### TA Nº 155/2024 - OVG

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 032/2024 QUE ENTRE SI FIRMAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG** E **BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA**, NOS TERMOS SEGUINTE:

**A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, RG nº xx432xx – SPTC/GO, CPF nº xxx.229.441-xx e por seu Diretor Administrativo Financeiro **Sérgio Borges Fonseca Júnior**, brasileiro, casado, economista, RG nº xx9539xx – SSP/MG e CPF nº xxx.670.416-xx, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Tambuqui, nº 355, Qd. 186, Lote 20, casa 01, Parque Amazonia, CEP 74.835-530, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ sob o nº 36.979.350/0001-99, neste ato representada por seu sócia **Carla Lorena dos Santos**, brasileira, solteira, advogada, portadora da Carteira de Identidade RG nº xx531xx DGPC/GO e do CPF nº xxx.871.191-xx, residente e domiciliado em Goiânia-GO, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 032/2024, conforme Processo SEI nº 202300058005762, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### I - DAS ALTERAÇÕES

I.I – O presente Termo Aditivo tem por objetivo o aditamento do quantitativo de itens da Cláusula Primeira - Objeto, do Contrato nº 032/2024, que versa sobre a contratação de empresa especializada em

fornecimento de insumos/correlatos descartáveis Médico Hospitalar e Odontológico, de uso comum, para ser usado pelos profissionais para atender os usuários da OVG em suas Unidades e SEDE, pelo período de 12 (doze) meses, em atenção ao pedido formulado pela Gerência de Programas Socioassistenciais (66479767 e 67064524) e da Diretoria de Unidades Socioassistenciais (66839509), autorizado através do Despacho nº 1438/2024/OVG/DIAF da Diretoria Administrativa e Financeira (67129473).

I.II – Pactuam as partes que o quantitativo dos itens especificados abaixo, dos Lotes 03, 05 e 09, da Cláusula Primeira – DO OBJETO, do Contrato de Fornecimento nº 032/2024, sofrerão acréscimo, correspondente a R\$ 28.033,25 (vinte e oito mil, trinta e três reais e vinte e cinco centavos), passando o valor total pactuado e declinado na Cláusula Quarta – DO VALOR DO CONTRATO, de R\$ 114.565,88 (cento e quatorze mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 142.599,13 (cento e quarenta e dois mil, quinhentos e noventa e nove reais e treze centavos), a partir de 02/01/2025, cujos preços e quantitativos seguem pormenorizados abaixo:

<b>Contrato nº 032/2024 - BF DE ANDRADE HOSPITALAR</b>					
ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR UND	QUANTIDADE ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL
<b>LOTE 03</b>					
5	Seringa descartável 20ml, sem agulha, feita em plástico atóxico, esterilizada e embalada individualmente, conforme NR32 do MTE. (Caixa com 100 unidades)	Caixa	R\$ 20,50	1	R\$ 20,50
<b>LOTE 05</b>					
2	Avental TNT gramatura 20 manga longa, com punho, com abertura nas costas. (Pacote com 10 unidades)	Pacote	R\$ 16,80	300	R\$ 5.040,00
3	Luva cirúrgica esterilizada nº 7,5, fabricada em látex natural, hipoalergênicas, esterilizada por processo de radiação gama, embalagem individualmente (par) em papel cirúrgico, fabricadas de acordo com o padrão nacional (NBR13391). (Caixa com 50 unidades)	Caixa	R\$ 74,50	1	R\$ 74,50
4	Luva de procedimento - G, de látex, com pó bioabsorvível, procedimento não cirúrgico, ambidestra, cano curto. (Caixa com 100 unidades).	Caixa	R\$ 23,40	300	R\$ 7.020,00
5	Luva de procedimento - M, de látex, com pó bioabsorvível, procedimento não cirúrgico, ambidestra, cano curto. (Caixa com 100 unidades)	Caixa	R\$ 23,40	300	R\$ 7.020,00
6	Luva de procedimento - P, de látex, com pó bioabsorvível, procedimento não cirúrgico, ambidestra, cano curto. (Caixa com 100 unidades).	Caixa	R\$ 23,40	300	R\$ 7.020,00

13	Máscara de proteção hospitalar N95, pff2, com 5 camadas, e elemento filtrante, confortável, com clipe nasal e elástico de orelha, atendendo a RDC379 eficiência de filtragem e partículas e bacteriológica, cor branca, aprovada pela Anvisa	Unidade	R\$ 0,99	10	R\$ 9,90
14	Máscara Hospitalar descartável antialérgica, hidrorrepelente, 100%polipropileno, não inflamável, clipe nasal, suave elástico, tripla proteção, com elástico (Caixa com 50 unidades)	Caixa	R\$ 5,40	30	R\$ 162,00
15	Touca descartável sanfonada, confeccionada em TNT (Tecido Não Tecido),dimensão aprox. 46x50cm, 100% Polipropileno, Não libera fiapos;Hipoalergênico (Pacote 100 unidades)	Pacote	R\$ 6,99	30	R\$ 209,70
<b>LOTE 09</b>					
1	Coletor universal, material perfuro cortante, em papelão ondulado, alça dupla para transporte nos coletores, com trava de segurança em descartável e de uso único, 7 litros.	Unidade	R\$ 3,50	6	R\$ 21,00
2	Fita para hemogluco teste, com chip, tira reagente para glicemia sanguínea, que utilize sangue capilar total, que absorva a amostra de sangue automaticamente para dentro da célula reagente, através de corrente elétrica por amperometria fixa de medição de 20 a 600mg/dl de sangue, resultado em 05 segundos (para aparelho G-TECH existente na unidade). (Caixa com 50 unidades).	Caixa	R\$ 36,75	3	R\$ 110,25
4	Indicador biológico - teste, controle de esterilização de autoclave. Universal ou seja, que é compatível com qualquer aparelho incubadora. (Caixa com 10 unidades).	Caixa	R\$ 27,80	3	R\$ 83,40
8	Porta Saco Hamper em aço carbono, com rodinhas, aro confeccionado em tubo de aço carbono 7/8 x1,2mm. Pés confeccionado em tubo de aço carbonop 7/8 x 1,2mm, com rodízios 3/8 sem travas, saco de algodão cru incluso. Dimensões 0,50x0,50x0,80 (LxCxA)	Unidade	R\$ 570,00	2	R\$ 1.140,00
9	Termo-higrômetro digital - com faixa de temperatura interna e externa e faixa de umidade.	Unidade	R\$ 102,00	1	R\$ 102,00
<b>TOTAL</b>				1287	<b>R\$ 28.033,25</b>

I.III – Fica acordado entre as partes a inclusão da nova unidade Espaço Bem Viver III (EBV-III) no Parágrafo Segundo, da Cláusula Segunda do Contrato de Fornecimento nº 032/2024, localizada na Avenida do Povo, nº 919/967, Vila Mutirão I, Goiânia/GO, CEP: 74.480-110.

I.IV - Avençam as partes que todas as demais cláusulas do contrato permanecerão inalteradas.

## II - DA RATIFICAÇÃO

II - Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original, constante no Processo SEI nº 202300058005762, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e dele passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento.

Goiânia, 21 de novembro de 2024.

**Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**  
Diretora Geral-OVG

**Sérgio Borges Fonseca Júnior**  
Diretor Administrativo Financeiro-OVG

**Carla Lorena dos Santos**  
Contratada

GOIANIA, 21 de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **CARLA LORENA DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 28/11/2024, às 14:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO BORGES FONSECA JUNIOR, Diretor (a)**, em 28/11/2024, às 16:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO, Diretor (a)-Geral**, em 28/11/2024, às 17:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **67700142** e o código CRC **00A05C26**.

ASSESSORIA JURÍDICA

RUA T-14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP 74230-130 - (62)3201-9427.



Referência: Processo nº 202300058005762



SEI 67700142